



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 324, de 08 de setembro de 2020.

**DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA
“RAIMUNDO SILVA (IRMÃO SANDICO)”
A QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA
NO POVOADO TRECHO SECO, EM SÃO
FRANCISCO DO BREJÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, ADÃO DE SOUSA CARNEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, inc. III, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Colenda Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **QUADRA POLIESPORTIVA RAIMUNDO SILVA (IRMÃO SANDICO)** a quadra poliesportiva situada no Povoado Trecho Seco, a ser inaugurada no Município de São Francisco do Brejão, tão logo sejam concluídas as obras de construção, no citado Bairro.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da “**QUADRA POLIESPORTIVA RAIMUNDO SILVA (IRMÃO SANDICO)**”.

Art. 3º. Ficam desde já informados todos os Órgãos Públicos interessados nas disposições desta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, em 08 de setembro de 2020.


**ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**